



IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

ÍNDICE

Desempenho econômico financeiro.....	3
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações do resultado do exercício.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mudanças do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	
1. Contexto operacional.....	10
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	11
3. Principais práticas contábeis.....	12
4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas.....	20
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	21
6. Caixa restrito.....	21
7. Ativo de Concessão.....	22
8. Tributos e contribuições a compensar.....	23
9. Intangível.....	23
10. Empréstimos e financiamentos.....	24
11. Tributos e encargos sociais a recolher.....	25
12. Encargos regulatórios a recolher.....	26
13. Obrigações Trabalhistas.....	26
14. Provisões.....	26
15. PIS e COFINS diferidos.....	27
16. Patrimônio líquido	27
17. Receita operacional líquida.....	28
18. Custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	30
19. Resultado financeiro.....	30
20. Imposto de renda e contribuição social.....	31
21. Transações com partes relacionadas.....	32
22. Instrumentos financeiros.....	33
23. Seguros.....	35
Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras.....	36

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Desempenho econômico financeiro

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Análise do resultado do exercício de 2018 em comparação com o exercício de 2017:

O exercício de 2018 apresentou um acréscimo no lucro líquido atingindo um total de R\$9.225 em comparação ao do ano anterior com R\$3.394 mil.

A **receita operacional líquida** teve aumento de 11,9% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	<u>2018</u>	<u>%</u>	<u>2017</u>	<u>%</u>	<u>% Variação 2018/2017</u>
Operação e Manutenção	2.111	9,7	1.371	8,5	54,0
Remuneração dos ativos de concessão	22.639	104,3	17.224	106,9	31,4
Prestação de serviços	46	0,2	-	-	-
Tributos sobre a receita	(2.210)	(10,2)	(1.721)	(10,7)	28,4
Encargos regulatórios	<u>(871)</u>	<u>(4,0)</u>	<u>(758)</u>	<u>(4,7)</u>	<u>14,9</u>
Receita operacional líquida	<u>21.715</u>	<u>100</u>	<u>16.116</u>	<u>100</u>	<u>34,7</u>

(i) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$2.111 mil em 2018, comparada com R\$1.371 mil em 2017, devido a: (i) superávit no valor de R\$883 mil; (ii) parcela de ajuste negativa no valor de R\$64 mil.

(ii) A **remuneração dos ativos de concessão** somou R\$22.639 mil em 2018, aumento de 31,4% em relação a 2017 refletindo principalmente o reconhecimento mensal do efeito inflacionário no montante de R\$5.737 mil e a atualização do IPCA pelo ajuste de ciclo negativo da RAP 2018/2019 no valor de R\$552 mil.

A adoção do CPC 47 registrou um impacto negativo de R\$1.048 mil no ano, em função da variação da taxa de desconto utilizada anteriormente (TEJ) pela taxa de mercado.

(iii) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$3.081 mil em 2018 e R\$2.479 mil em 2017, devido aos tributos PIS/COFINS 9,25% da receita bruta, os encargos dos consumidores (Reserva Global de Reversão RGR, Pesquisa e Desenvolvimento P&D e Taxa de Fiscalização) e adoção do CPC 47 no montante de R\$97 mil.

Os **custos de operação e manutenção** tiveram redução de 12,4%, com R\$5.557 mil em 2018 frente aos R\$6.342 mil em 2017, devido principalmente a serviços de terceiros devido à renegociação do contrato de conservação em faixa de servidão.

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R\$1.402 mil em 2018 comparada com R\$1.146 mil em 2017, não apresentando variação significativa.

O **resultado financeiro** teve variação de 34,1% totalizando despesa de R\$1.473 mil em 2018 e R\$2.235 mil em 2017, devido à baixa de fiança com o BNDES em 2017. Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2018 é de R\$19.959 mil (R\$23.701 mil em 31 de dezembro de 2017).

O **imposto de renda e contribuição social** apresentou aumento de 35,2% totalizando R\$4.055 mil em 2018 comparado com R\$2.999 mil em 2017, que acompanha a variação do lucro antes dos impostos e adoção do CPC 47 no montante de R\$323 mil.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.029	2.589
Ativo de concessão – financeiro	7	1.172	20.078
Ativo de concessão - contratual	7	17.479	-
Tributos e contribuições a compensar	8	722	699
Outros		329	139
		26.731	23.505
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	6	1.772	1.728
Ativo de concessão – financeiro	7	-	305.823
Ativo de concessão - contratual	7	193.555	-
Estoques		727	1.696
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20(b)	9.037	-
Depósitos judiciais		618	671
Outros		-	1.067
		205.709	310.985
Intangível	9	181	-
		181	-
		205.890	310.985
Total do ativo		232.621	334.490

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Passivo	Nota	2018	2017
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	3.942	3.825
Fornecedores		1.643	6.746
Tributos e encargos sociais a recolher	11	544	437
Encargos regulatórios a recolher	12	327	13
Obrigações trabalhistas	13	90	105
Outros		842	542
		7.388	11.668
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	10	16.017	19.876
PIS e COFINS diferidos	15	21.837	31.967
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20(b)	-	24.514
Encargos regulatórios a recolher	12	424	681
Outros		-	754
		38.278	77.792
Patrimônio líquido			
Capital social	16(a)	220.660	215.937
Reserva de lucros	16(c)	(33.705)	29.093
		186.955	245.030
Total do passivo e do patrimônio líquido		232.621	334.490

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações do resultado do exercício

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional líquida	17	21.715	16.116
Custo de operação e manutenção	18	<u>(5.558)</u>	<u>(6.342)</u>
Lucro bruto		<u>16.157</u>	<u>9.774</u>
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(1.263)	(884)
Honorários da administração	18e21	(139)	(262)
Outras despesas operacionais, líquidas		<u>(2)</u>	<u>-</u>
		<u>(1.404)</u>	<u>(1.146)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		14.753	8.628
Receitas financeiras	19	364	285
Despesas financeiras	19	<u>(1.837)</u>	<u>(2.520)</u>
		<u>(1.473)</u>	<u>(2.235)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		13.280	6.393
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20(a)	(504)	-
Diferido	20(a)	<u>(3.551)</u>	<u>(2.999)</u>
		<u>(4.055)</u>	<u>(2.999)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>9.225</u>	<u>3.394</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	<u>9.225</u>	<u>3.394</u>
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>9.225</u>	<u>3.394</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

		Reservas de lucros					
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo	Reserva de retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2016		211.515	1.391	14.088	12.330	(2.110)	237.214
Aumento de capital	16 (a)	4.422	-	-	-	-	4.422
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.394	3.394
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (c)	-	170	-	-	(170)	-
Constituição da reserva especial de dividendo	16 (c)	-	-	1.114	-	(1.114)	-
Em 31 de dezembro de 2017		215.937	1.561	15.202	12.330	-	245.030
Adoção do CPC 47, com efeito em 1º de janeiro de 2018	16 (c)	-	-	-	-	(72.023)	(72.023)
Absorção das reservas de lucros, adoção do CPC 47	16 (c)	-	(1.561)	(15.202)	(12.330)	29.093	-
Aumento de capital	16 (a)	4.723	-	-	-	-	4.723
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	9.225	9.225
Em 31 de dezembro de 2018		220.660	-	-	-	(33.705)	186.955

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	9.225	3.394
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		-
PIS e COFINS diferidos	993	222
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.551	2.999
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	1.592	2.148
	<u>15.361</u>	<u>8.763</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(44)	(137)
Ativo de concessão – financeiro	702	1.607
Ativo de concessão - contratual	(7.256)	-
Estoques	969	-
Tributos e contribuições a compensar	(23)	(83)
Depósitos judiciais	-	(425)
Outros	930	(2.897)
	<u>(4.722)</u>	<u>(1.935)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(5.103)	16
Tributos e encargos sociais a recolher	107	55
Encargos regulatórios a recolher	57	86
Obrigações trabalhistas	(15)	-
Outros	(454)	(4.104)
	<u>(5.408)</u>	<u>(3.947)</u>
Caixa líquido originado das atividades operacionais	<u>5.231</u>	<u>2.881</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Intangível	(181)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(181)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital	4.723	4.422
Pagamentos de empréstimos (principal) (Nota10)	(3.884)	(3.872)
Pagamentos de empréstimos (juros) (Nota10)	(1.449)	(1.847)
Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	(610)	(1.297)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>4.440</u>	<u>1.584</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.589	1.005
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>7.029</u>	<u>2.589</u>
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>4.440</u>	<u>1.584</u>

O total de imposto de renda e contribuição social recolhidos no exercício foi de R\$207. Em 2017 não houve valores a recolher de imposto de renda e contribuição social.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Sul S.A. (“IESUL” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, controladora), constituída em 23 de julho de 2008, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, o provimento de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contratos de Concessão.

Em setembro de 2018, houve a aquisição da totalidade de participação acionária da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymi Construções e Participações S.A (“Cymi”).

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
013/2008	30	15/10/2038	5 anos	2019	IPCA	6.155	06/18
016/2008	30	15/10/2038	5 anos	2019	IPCA	11.716	06/18

Contrato nº 013/2008

Subestação Scharlau, em 230/138kV com potência instalada de 450MVA e a Linha de Transmissão (LT) em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 23 Km, com origem na subestação Nova Santa Rita e término na Subestação Scharlau, com entrada em operação no dia 9 de dezembro de 2010.

Contrato nº 016/2008

Subestação Forquilha em 230/69Kv com potência instalada em 300MVA e as Linhas de Transmissão (LT) em 230 Kv, circuito simples, (i) com extensão aproximada de 100Km, com origem na nova subestação Joinville Norte e término na Subestação Curitiba e (ii) com extensão aproximada de 50 Km, com origem na subestação Jorge Lacerda B e término na Subestação Siderópolis, com entrada em operação em 12 de outubro de 2011, 18 de agosto de 2012 e 13 de agosto de 2015, respectivamente.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2019.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias – (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatório e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditou as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2019.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas ao efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na nota 3.7 e 3.17.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$60 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 01.01.2018 a

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Conforme CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2018 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

(ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo de Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo de Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, classificados como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “Impostos Diferidos” no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.17 Principais mudanças nas políticas contábeis

A Companhia adotou os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Cliente**

Na adoção do CPC 47, a Companhia aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Ativo de Concessão de Implementação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$324.027 passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$211.034. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$72.023 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos tributários.

- **CPC nº48 – Instrumentos financeiros**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

	Impacto na adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018
Lucros acumulados	
Ativo contratual	(120.249)
Impostos diferidos	48.226
Impacto em 1º de janeiro de 2018	<u>(72.023)</u>

A adoção do CPC 47 e 48 gerou impacto no balanço patrimonial e demonstração de resultado da Companhia demonstrado a seguir:

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Balço Patrimonial	Antes dos efeitos 31.12.2018	Impactos da adoção CPC 47 e 48	Apresentado 31.12.2018
Ativo			
Ativo de concessão - contratual	-	211.034	211.034
Ativo de concessão - financeiro	333.503	(332.331)	1.172
Impostos diferidos	-	9.037	9.037
Ativos não impactados	11.378	-	11.378
Total do Ativo	344.881	(112.260)	232.621
Passivo			
Passivos não impactados	23.829	-	23.829
Impostos diferidos	61.446	(39.609)	21.837
Total do Passivo	85.275	(39.609)	45.666
Patrimônio líquido			
Reservas de lucros	29.093	(72.023)	(42.930)
Lucro líquido	9.853	(628)	9.225
Itens não impactados	220.660	-	220.660
Total do Patrimônio Líquido	259.606	(72.651)	186.955
Total do passivo e patrimônio líquido	344.881	(112.260)	232.621
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	26.722	(951)	25.771
Outros	(12.491)	-	(12.491)
IR e CS	(4.378)	323	(4.055)
Lucro líquido do exercício	9.853	(628)	9.225

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC são:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir do exercício financeiro iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A Companhia está em processo de avaliação das incertezas e não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>% do CDI</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa e bancos		1.161	889
Equivalentes de caixa			
Compromissada (a)	94% a 99,5%	<u>5.868</u>	<u>1.700</u>
		<u>7.029</u>	<u>2.589</u>

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22 (c).

(a) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na CETIP.

6 Caixa restrito

O saldo de caixa restrito R\$1.772 (R\$1.728 em 2017), refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Companhia deverá manter conta reserva de no mínimo três vezes o valor da última parcela vencida com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente, incluindo parcela do principal e juros (nota 10). No caso do ICSD inferior a 1,3 a conta reserva deverá ser composta por no mínimo seis vezes o valor da última parcela vencida.

A conta reserva dos serviços da dívida será movimentada exclusivamente para quitação de prestações ou no momento em que a Companhia for dispensada da manutenção da reserva dada pelo BNDES, conforme critérios estabelecidos nos contratos de financiamento. O responsável pelas movimentações da conta é o Banco do Brasil S.A., onde os recursos estão depositados.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

7 Ativo de concessão

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo financeiro		
Implementação da infraestrutura (a)	-	324.027
Serviços de O&M (b)	1.172	1.874
	<u>1.172</u>	<u>325.901</u>
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	211.034	-
	<u>212.206</u>	<u>325.901</u>
Circulante	<u>18.651</u>	<u>20.078</u>
Não circulante	<u>193.555</u>	<u>305.823</u>

- (a) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, conforme descrito na nota 3.7. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).
- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

O ativo de concessão está assim distribuído por vencimento:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A vencer	212.120	325.793
Vencidos		
até 30 dias	5	1
de 31 a 60 dias	-	-
de 61 a 360 dias	2	51
há mais de 361 dias	79	56
	<u>86</u>	<u>108</u>
	<u>212.206</u>	<u>325.901</u>

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Movimentação do ativo de concessão:

Saldos em 2016	327.508
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	17.224
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	1.371
Recebimentos	<u>(20.202)</u>
Saldos em 2017	325.901
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	23.687
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	2.111
Adoção CPC 47	(121.297)
Recebimentos	<u>(18.196)</u>
Saldos em 2018	212.206

8 Tributos e contribuições a compensar

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda a recuperar	207	184
Imposto de renda retido na fonte	353	353
Contribuição social retido na fonte	122	122
COFINS	33	33
PIS	<u>7</u>	<u>7</u>
	<u>722</u>	<u>699</u>

9 Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizado linearmente, no prazo de 5 anos.

Movimentação do intangível:

Saldo em 2017	<u>-</u>
Adições	<u>181</u>
Saldo em 2018	<u>181</u>

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

10 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	2018	2017
10.2.1883.1	18.166	21.12.2010	5,5% a.a. TJLP + 2,58% a.a.	5,50% 5,50%	15.01.2021 15.05.2025	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	2.334 4.884	3.523 5.510
13.2.0422.1	28.200	28.06.2013	3,0% a.a. TJLP + 2,58% a.a.	3,00% 8,80%	15.04.2023 15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	5.170 7.571	7.469 7.199
Total										19.959	23.701
Circulante										3.942	3.825
Não circulante										16.017	19.876

Existe interveniência da controladora CTEEP nos contratos de financiamento de BNDES.

Os contratos de BNDES possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros. Na ocorrência do não cumprimento dos indicadores há cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas.

Em 31 de dezembro de 2018, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
2019	-	3.859
2020	3.879	3.879
2021	2.855	2.855
2022	2.762	2.762
2023	1.969	1.969
2024	1.572	1.572
2025 a 2028	2.980	2.980
	<u>16.017</u>	<u>19.876</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2016	<u>27.272</u>
Pagamento de principal	(3.872)
Pagamento de juros	(1.847)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>2.148</u>
Saldos em 2017	<u>23.701</u>
Pagamento de principal	(3.884)
Pagamento de juros	(1.449)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>1.591</u>
Saldos em 2018	<u>19.959</u>

11 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto de renda	118	-
Contribuição social	63	-
COFINS	131	142
PIS	28	32
INSS	38	40
ISS	112	111
Imposto de renda retido na fonte	10	11
FGTS	1	2
Outros	43	99
	<u>544</u>	<u>437</u>

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

12 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	432	368
Reserva Global de Reversão – RGR	253	259
Taxa de fiscalização ANEEL	66	67
	<u>751</u>	<u>694</u>
Circulante	<u>327</u>	<u>13</u>
Não circulante	<u>424</u>	<u>681</u>

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

13 Obrigações trabalhistas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Férias e encargos sociais	90	105
	<u>90</u>	<u>105</u>
Circulante	<u>90</u>	<u>105</u>

14 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não há demandas judiciais com probabilidade de perda provável.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

15 PIS e COFINS diferidos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
PIS diferido	3.895	5.702
COFINS diferido	<u>17.942</u>	<u>26.265</u>
	<u>21.837</u>	<u>31.967</u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2018 é de 221.000.000 (220.000.000 em 2017), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2018 totaliza R\$ 220.660 (R\$ 215.937 em 2017), está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 18 de setembro de 2018, através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$ 4.723.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	9.225	3.394
Constituição da reserva legal	<u>-</u>	<u>(170)</u>
	<u>9.225</u>	<u>3.224</u>
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	(9.225)	(2.110)
Constituição da reserva especial de dividendo não distribuído	<u>-</u>	<u>(1.114)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

(c) Reservas de lucro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva legal	-	1.561
Reserva de retenção de lucros	-	12.330
Reserva especial de dividendo não distribuído	-	15.202
	<u>-</u>	<u>29.093</u>

Em 2018, a adoção do CPC 47 gerou o reconhecimento em lucros (prejuízos) acumulados o impacto negativo de R\$72.023 (nota 3.17), que foi absorvido parcialmente pelos saldos das reservas legal, retenção de lucros e reserva especial de dividendo não distribuído, constituídas em exercícios anteriores, conforme previsto na legislação societária.

17 Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita bruta		
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	2.111	1.371
Receita de remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	22.639	17.224
Prestação de serviços	46	
Total da receita bruta	<u>24.796</u>	<u>18.595</u>
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.815)	(1.222)
PIS	(395)	(499)
	<u>(2.210)</u>	<u>(1.721)</u>
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão – RGR	(612)	(511)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(187)	(70)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE	(72)	(177)
	<u>(871)</u>	<u>(758)</u>
	<u>21.715</u>	<u>16.116</u>

(a) Serviços de Operação e Manutenção

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita financeira é reconhecida pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração, componente financeiro dos investimentos de transmissão, estabelecida no início de cada projeto.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

17.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Companhia foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755 de 24 de junho, e pelo Despacho nº 1.816 de 02 de junho de 2015 reduzindo a RAP em 1,45%, para o contrato 013/2008 e em 1,49% para o contrato 016/2008, vigentes a partir de 01 de julho de 2014.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

17.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 782/2017, atualizou a REN nº 729/2016, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março de 2018.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2018, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019 apresenta a seguinte composição:

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
013/2008	-	6.375	(220)	-	-	-	6.155
016/2008	1.789	11.222	(1.545)	-	259	(9)	11.716
	<u>1.789</u>	<u>17.597</u>	<u>(1.765)</u>	<u>-</u>	<u>259</u>	<u>(9)</u>	<u>17.871</u>

18 Custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2018			2017
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(34)	(728)	(762)	(692)
Serviços	(5.462)	(493)	(5.955)	(6.599)
Materiais	(10)	(2)	(12)	-
Arrendamentos e aluguéis	(2)	(73)	(75)	(61)
Outros	(50)	(106)	(156)	(136)
	<u>(5.558)</u>	<u>(1.402)</u>	<u>(6.960)</u>	<u>(7.488)</u>

19 Resultado financeiro

	2018	2017
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	350	235
Juros ativos	7	38
Variações monetárias	1	-
Outras	6	12
	<u>364</u>	<u>285</u>
Despesas		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.592)	(1.960)
Juros passivos	(10)	-
Outras	(235)	(560)
	<u>(1.837)</u>	<u>(2.520)</u>
	<u>(1.473)</u>	<u>(2.235)</u>

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

20 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real trimestral e aplica as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	13.280	6.393
Alíquotas nominais vigentes	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social esperada	(4.515)	(2.173)
Outros	<u>460</u>	<u>(826)</u>
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u><u>(4.055)</u></u>	<u><u>(2.999)</u></u>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(504)	-
Diferido	<u>(3.551)</u>	<u>(2.999)</u>
	<u><u>(4.055)</u></u>	<u><u>(2.999)</u></u>
Alíquota efetiva	<u><u>31%</u></u>	<u><u>47%</u></u>

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$9.037 no ativo e (R\$24.514 em 2017 no passivo não circulante) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)) e adoção do CPC 47, bem como Instrução Normativa 1753/17 reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2018		2017	
		Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (*)	Administração	-	-	-	(139)
		-	-	-	(139)
Sublocação e Reembolsos	ISA CTEEP	(16)	-	(7)	(224)
	IENNE	-	3	-	-
		(16)	3	(7)	(224)
		(16)	3	(7)	(363)
					(354)

(*) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia.

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de outros passivos, no passivo circulante.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

Essas operações são realizadas em condições específicas e negociadas contratualmente entre as partes.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

22 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo através do resultado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	2	7.029	2.589
Caixa restrito	2	1.772	1.728
<u>Custo amortizado</u>			
Contas a Receber – Serviços de O&M	-	1.172	1874
Contas a Receber – Serviços de implementação da infraestrutura (*)	-	-	243.230
Contas a Receber – Ativo Financeiro Indenização (*)	3	-	80.797
Ativo contratual	-	211.034	-
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	3.942	3.825
Não circulante	-	16.017	19.876
Fornecedores	-	1.643	6.746

(*) Após adoção do CPC 47, estes ativos passaram a ser classificados como ativo contratual.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	3.942	3.825
Não circulante	<u>16.017</u>	<u>19.876</u>
Dívida total	19.959	23.701
Caixa e equivalentes de caixa	<u>7.029</u>	<u>2.589</u>
Dívida líquida	12.930	21.112
Patrimônio líquido	186.955	245.030
Índice de endividamento líquido	6,9%	8,6%

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas (*covenants*) apurados com base nos índices de endividamento (nota 10). Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atende a todos os requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 10).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.
- (v) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

IESUL – Interligação Elétrica Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	19/12/18 a 19/12/19	47.584	30
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000(*)	-
			<u>30</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

* * *

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica do Sul S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Sul S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Interligação Elétrica do Sul S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria

contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP